PORTARIA GAPRE-PMP Nº 064/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 120/2007 de 11 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Previdência – CMP**, para um mandato de dois anos:

01 - Representação do Poder Executivo
Titular - Thiago José Ferreira Flôr de Souza
Suplente – Roberto Rodrigues Pereira

02 - Representação do Poder Legislativo
Titular – Maria de Lourdes Benedito de Souza
Suplente – Augusto Cezar Alves

03 - Representação dos Servidores Inativos
Titular – Noêmia pereira de Lima
Suplente – Terezinha Cleide da Silva pereira

04 – Representação dos Pensionistas
Titular – Jandira Soares da Silva
Suplente – José Nazareno Vieira de Oliveira

05 - Representação do IPMP
Titular – Vanessa Lourenço de Oliveira
Suplente – Almir Garcia Carneiro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação retroagindo seus efeitos á data de 01 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 03 de Abril de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional